

991
28/08/23

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 640/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO O PAGAMENTO DO FARDAMENTO NO CONTRA-CHEQUE PARA O SAMU.**

JUSTIFICAÇÃO

A equipe do SAMU de Balsas tem recebido o fardamento de forma não anual. Para trabalhar, ou seja, para servir a sociedade o pessoal do SAMU precisa comprar o fardamento com seu salário.

A situação dos fardamentos é muito precária, tem mais de cinco anos que receberam um fardamento, esses profissionais tem que comprar camisetas pra ter uma apresentação melhor, porque o município não disponibilizou mais fardamento, assim precisam fazer um gasto a mais e muitos não têm essa condição.

Ressaltando que foi recebido no ano passado algumas unidades, mas só alguns receberam e quem não comprou estava trabalhando de tênis e calça jeans porque nem todos pode comprar por com de ser um material caro, para se ter uma ideia uma bota está entorno de R\$400,00 reais, um macacão uns R\$ 250,00 reais. Lembrando que no ano passado alguns receberam e outros não.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Balsas deve fazer a inclusão anual no contracheque do valor do fardamento para Equipe do SAMU de Balsas, para que possam comprar seu fardamento, nas medidas adequadas, sem a demora de licitações para que possam ter seu direito ao uniforme garantido.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 23 de agosto de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA